

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 59/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 6 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000667.2022-16, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de serviço de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distância nacional, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 3/2022 - CTI-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao Processo 23312.000667.2022-16:

- Sandra Cristina Martins de Oliveira (**542**) integrante requisitante
- Vanderlei Benedito da Silva Filho (**378**) integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (**750**) integrante administrativo

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO Diretor-Geral IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 06/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 06/05/2022 10:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341308

Código de Autenticação: 45d574d375

